



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
08/06/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 15/06/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SOLUTI Multipla / Autenticação  
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07  
/ 12/05/2021  
Presidente

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

## INDICAÇÃO: 124/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Donato Lopes da Silva **INDICANDO** o seguinte:

**GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 30% MENSAIS  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
QUE ESTÃO DIRETAMENTE ENVOLVIDOS  
NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA  
COVID-19.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem como finalidade uma forma de valorizar ainda mais o trabalho destes profissionais que estão na linha frente, sendo os profissionais da saúde, segurança pública e demais servidores que estão agindo, se arriscando e colocando em risco a vida de seus familiares. Temos que reconhecer o trabalho que todos estão desenvolvendo em nossa cidade, de prevenção e combate à pandemia do Covid-19.

A presente indicação merece a atenção dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 03/06/2020 - 10:31:49

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021  
Assinado Digitalmente